



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 2230

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro

1º Secretário

Wilson Borges da Silva

2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
(interino)

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Genivan do Vale Silva

Givagno Patrese da S. Bezerra

Luisiano de Oliveira Silva

Manoel da Costa Inácio

Maria da Conceição dos Santos Lins

Maria Dyana Silva de Lira

Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
**Juíza de Direito Titular do juizado
Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública e Diretora do
Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
**Juíza de Direito Titular da
1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
**Juíza de Direito Substituta da
2ª Vara da Comarca de Macau/RN**

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
**1ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
**2ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº 003/2023, DE 28 DE
MARÇO DE 2023.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN, em Reunião Ordinária Realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais dentro das conformidades legais da Lei nº 1051/2010 de 21 de dezembro de 2010 e pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006.

CONSIDERANDO:

Os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS em nosso Município, por intermédio do Conselho Municipal e das Conferências de Saúde e Plenárias do Conselho Municipal de Saúde.

Que o Conselho de Saúde, com a sua participação efetiva da sociedade civil organizada, representa o fórum de cidadãos e cidadãs para o controle Social na esfera das ações municipais.

O que disciplina a Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamentam a Lei Orgânica de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade dos presentes; o 3º RDQA 2022.

Plenário do conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM), em sua Reunião Ordinária de 28 de março de 2023.

Carlos Roberto Siqueira Paiva
Conselheiro Presidente

Homologo a Resolução CMSM nº 03/2023, de 28 de março de 2023.

Terezinha Cristina Macêdo Lopes Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 04/2023, DE 28 DE MARÇO
DE 2023**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Edital de Divulgação e Convocação de Entidades para Composição do Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMS) para o Biênio 2023/2025 e Eleição da Mesa Diretora.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN, em Reunião Ordinária Realizada no dia 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais dentro das conformidades legais da Lei nº 1051/2010 de 21 de dezembro de 2010, do Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 2230

Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata,

CONSIDERANDO:

Que as entidades e movimentos sociais representativas dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, das entidades de profissionais de saúde, das entidades de prestadores de serviços de saúde e das entidades empresariais com atividades na área de saúde, não enviaram as documentações em tempo hábil para se

habilitarem às eleições do CSM/RN para o Biênio 2023/2025;

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 dias o Edital de Divulgação e Convocação de Entidades para Composição do Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMS) para o Biênio 2023/2025 e Eleição da Mesa Diretora. A nova data para o evento será dia 25 de maio do corrente ano.

Plenário do conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM), em sua Reunião Ordinária de 28 de março de 2023.

Carlos Roberto de Siqueira Paiva
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução CMSM nº 04/2023, de 28 de março de 2023

Terezinha Cristina Macêdo Lopes Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2023 - SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2023, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº 001/2023 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2023.

Conforme item 11.2 - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

Conforme item 11.3 - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4 - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital.

Conforme item 11.5 - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação.

Conforme item 11.6 - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7 - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8 - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10 - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11 - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

Conforme item 11.12 - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 2230

ANEXO I

ÁREA I-MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 002 - PROFESSOR(A) POLIVALENTE (ANOS INICIAIS)	
ORDEM	NOME
47	JUCICLEIDE DO NASCIMENTO SILVA
48	ROSA PRIMEIRA S. B. N. T. NETA

ÁREA I-MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 012-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-PEDAGOGIA	
ORDEM	NOME
17	SHEYLA MARIANA PEIXOTO MONTEIRO
18	IZA CRISTINA SILVA DE MEDEIROS
19	VALDENI GALVÃO DA SILVA

ÁREA I-MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 003 - PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA	
ORDEM	NOME
01	CESANILDO GOMES DA SILVA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICITAÇÃO Nº. 017/2023 - MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA
AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE
LUMINÁRIAS DE LED E BRAÇOS PARA

SUPORE, DESTINADAS À ATENDER AS
NECESSIDADES E MANUTENÇÃO DA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE E NOS
DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que
fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e
legislação complementar e, ainda de

conformidade com o resultado do presente
certame, cujo objeto é o REGISTRO DE
PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E
PARCELADA DE LUMINÁRIAS DE LED E
BRAÇOS PARA SUPORTE, DESTINADAS À
ATENDER AS NECESSIDADES E MANUTENÇÃO
DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE E NOS
DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN,
usando das atribuições que são conferidas,
em função de terem sido cumpridos o



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 2230

ditame inerente à interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora cancelado HOMOLOGA o presente evento que teve como vencedora a licitante:

1. Fornecedor: 18.334.420/0001-70 -JP MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, saiu vencedor no ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 012.

Macau/RN, 29 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO DE MENEZES SOUSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO
Nº 024/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN,
CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: LUK IND E COM DE USINAS
GERADORAS DE OXIGENIO
LTDA,CNPJ:27.677.012/0001-98.

OBJETO: Aditivo de prazo e saldo para o contrato nº 024/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gases através de locação mensal de sistema gerador de oxigênio e ar medicinal acompanhada de sistema para envase de cilindros, destinado ao Hospital Antônio Ferraz e Pronto Socorro Alfredo Teixeira, no município de Macau/RN.

VIGÊNCIA: 29 de março de 2023 a 28 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA: Considerando parecer jurídico favorável;

Considerando a continuidade dos serviços ora dispostos;

Considerando ser indispensável o serviço prestado;

Considerando o êxito do serviço ora prestado pela contratada;

Faz-se necessária a implementação do aditivo ora proposto.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: LUK IND E COM DE USINAS GERADORAS DE OXIGENIO LTDA, CNPJ: 27.677.012/0001-98 - David Lessa Chaves - CPF: 020.819.649-88.

Macau/RN, 29 de março de 2023.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO